Câmara Municipal de Pompeia

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

Portaria nº 822, de 5 de setembro de 2022.

Declara ponto facultativo.

Rogério Teixeira Barbosa, Presidente da Câmara Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto nº 5.911, de 1º de setembro de 2022, que declara ponto facultativo no dia 19 de setembro de 2022, em todos os órgãos e repartições da administração direta e indireta do Município, com exceções previstas no art. 2º do Decreto nº 5.784, de 15 de dezembro de 2021;

Resolve:

Art. 1º Fica declarado, no âmbito da Câmara Municipal, ponto facultativo no dia 19 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Pompeia, 5 de setembro de 2022.

Rogério Teixeira Barbosa
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada no local público de costume na data supra.

Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli
Diretora de Secretaria